



SUS
Sistema Único de Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE
DO ESTADO DE GOIÁS



Governo de Goiás

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº. 152/ 2010 – CIB

Goiânia, 22 de julho de 2010.

Aprovar por pactuação a adesão de Águas Lindas de Goiás a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria Nº. 2.344/GM, de 6 de outubro de 2009, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas a implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2009;
2. Que o Município de Águas Lindas de Goiás cumpriu com todas as etapas solicitadas na Portaria GM/MS 2.344/2009, estando apto a receber o repasse financeiro visando a implementação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS;
3. Que o Plano de Saúde de Águas Lindas de Goiás está propondo ações a serem desenvolvidas contemplando os quatro componentes: Auditoria; Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS; Implantação de Ouvidoria do SUS; e ações de fortalecimento do Controle Social;
4. Que o Município de Águas Lindas de Goiás aderiu ao Pacto pela Saúde;

RESOLVEM:

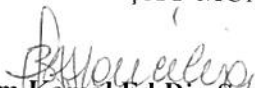
- Aprovar por pactuação em sua Reunião Ordinária do dia 22 de julho de 2010 que o **Município de Águas Lindas de Goiás**, está apto a receber repasse de recurso financeiro referente a Portaria GM/MS nº 2.344/09, tendo atendido as exigências da referida portaria.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS